



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.647 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Cancela, a pedido, Licença Sem Vencimentos da servidora pública efetiva Vanderlete Braum.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, § 1º, da Lei Municipal nº 877/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença Sem Vencimentos da servidora efetiva Vanderlete Braum, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2368-1, concedida pela Portaria nº 8.642/2024.

Art. 2º A servidora solicitou o fim da Licença Sem Vencimentos, usufruindo-se de 4 (quatro) dias de afastamento, sendo do período de 07/05/2023 até 10/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de maio de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 16 do mês de maio de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal